

PROFISSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 3544

FORTALEZA (CE) - 18 DE MARÇO DE 2021,
PROPOSTA DE PREÇOS

À(A) PREGOEIRO(A) DA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.03.03.2
DATA E HORA DE ABERTURA: 18 DE MARÇO DE 2021 ÀS 09:30HS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 20.365.863/0001-70 | IE: 06.338.610-0
ENDEREÇO: RUA JOÃO TOMÉ, 486 - MONTE CASTELO - FORTALEZA - CE | CEP: 60.325-220
TELEFONE: (85) 3017-4769 | (85) 99647-4201
BANCO: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 1238-1 | CONTA: 55057-4

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ANEXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.03.2 CUIJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

NOSSA PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

LOTE 01 - ALCOOL 70%						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CX	250	ALCOOL 70% EM GEL, A 70% DE 3 LT - C/12 UNIDADES	ULTRA	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
2	CX	400	ALCOOL EM GEL A 70% 500 ML C/12 UNID	ULTRA	R\$ 62,00	R\$ 24.800,00
3	CX	300	ALCOOL EM GEL A 70% 3 LT - C/12 UNID	ULTRA	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 58.300,00
cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 58.300,00
cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais						

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL.

DECLARAÇÃO

- DECLARO QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL ÀQUELAS DETERMINADAS PELA ANVISA;
- DECLARO QUE OS PREÇOS AÍMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO;
- DECLARO QUE, CASO ESTA EMPRESA SEJA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR OS PRODUTOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL CONSTATANTE DO ANEXO I;
- DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E QUE NÃO SÃO, DE FORMA NENHUM, RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO, REAPROVEITAMENTO OU REMANUFATURAMENTO;
- DECLARO QUE TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAMOS E CUMPIREMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL.

PROFISSA DISTRIBUIDORA
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 20.365.863/0001-70
CPF: 06.338.610-0
ENDEREÇO: RUA JOÃO TOMÉ, 486 - MONTE CASTELO | CEP: 60325-220 FORTALEZA CE
FONE: (85) 3017-4769 / (85) 99647-4201
E-MAIL: contato@profissadistribuidora.com.br
REPRESENTANTE: DAVI FERNANDES SOARES
CPF: 019.037.253-01 RG: 2094099259810-559-CE

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 1234-3
CONTA: 0090730-4

PROFISSA DISTRIBUIDORA
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 20.365.863/0001-70
CPF: 06.338.610-0
Davi Fernandes Soares
CPF: 019.037.253-01 | RG: 2094099259810-559-CE
Titular Administrativo

FORTALEZA (CE) - 18 DE MARÇO DE 2021.

PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 20.365.863/0001-70 | CPF: 06.338.610-0

R. JOÃO TOMÉ, 486 - MONTE CASTELO - FORTALEZA - CE | CEP: 60.325-220



PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.03.2
Processo Administrativo Nº 2021.03.03.2

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.03.2.

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação da licitante:

- Razão Social: **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**
- CPF/CNPJ: **17.630.368/0001-36**
- Inscrição Estadual: **06.502.353-6**
- Endereço completo: **RUA ELVIRA PINHO 634 BAIRRO: MONTESE, CEP: 60.421-000, FORTALEZA, CEARÁ.**
- Representante Legal: **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RG: 2009009165473 SSP CE, CPF 046.415.543-66**
- Telefone, celular, fax, e-mail: **(85) 3223-1164 (85) 982247337**
EMAIL: VSNDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.
- O objeto contratual terá garantia de **12 (DOZE) MESES.**

3. Formação do Preço:

3.1. Especificar o objeto de forma clara e precisa, inclusive com a indicação da marca

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor unt	Valor total
3	DISPENSADOR DE SOLUÇÃO HIGIENIZADORA: TOTEM COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, REVESTIMENTO EM ACM, ACABAMENTO PLASTIFICADO. ACOMPANHA TUBO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO DE ÁLCOOL COM ABERTURA PARA REPOSIÇÃO, ACIONAMENTO COM PEDAL TAM. 30X150CM. LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.	UND	DVS	30	R\$ 250,00	R\$ 7500,00
3	RECIPIENTE PLÁSTICO COM BORRIFADOR TRANSPARENTEPODE SER UTILIZADO PARA BORRIFAR SANITIZANTE EX.: ÁLCOOL 70%, CAPACIDADE TOTAL: 500ML.	UND	DVS	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS



Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
2. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).
3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2021

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AV. BRASILIA, 506 - A - BRASILIA - URUOCA/CE

Uruoca-CE, 18 de Março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
REF.: PREGÃO Nº 2021.03.03.2

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

LOTE 04 - TERMÔMETROS DIGITAIS

LOTE	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
4	1	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, MULTIUSO, TECNOLOGIA TOUCH FREE, INFRAVERMELHO – MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEBRE, 30 MEMÓRIAS; VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA: =37,5°C VERDE;>37,5°C – VERMELHO, PILHAS AAA.	UND	30	HUERCON	R\$73,33	R\$2.199,90
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$2.199,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:	R\$2.199,90
DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 2.199,90
DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO: 60 DIAS
PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO OU ORDEM DE COMPRA
ENTREGA: 05 DIAS


DISTRIMED COMERCIO DE MED. E MAT HOSP. EIRELI
CNPJ: 21.830.581/0001-69
Rogerio Fernandes Da Silva



AGILE DISTRIBUIDORA LTDA.
 Rua Capitão Galberg, nº 1001 A - Cidade Fenelonária, Fortaleza/CE - CEP: 66.823-450 FONE/FAX: (85) 36671-3736
 E-mail: agil@distribuidora.com
 CNPJ: 04.825.393/0001-00 C.D.F. 88.173.963-6 Insc. Municipal: 812877-3

PROPOSTA DE PREÇOS REABILITADA

X
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 2021.01.03.2/2021
 Objeto: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE
 Observações: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE
 Fortaleza, 18 DE MARÇO DE 2021.

LOTE 02 - INSUMOS DESCARTAVEL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL	TOTAL EXTENSO
1	AVENTAL SUPERABR/VEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G DE BANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR	UND	1000	OCC	R\$ 7,17	sete reais e dezesseis centavos	R\$ 7.170,00	sete mil, cento e setenta reais
2	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA - MASCARA DESCARTAVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPLENTE ADS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS. GRAMATURA TOTAL ENTRE 80 E 83G/M², CADA COM 50 UNIDADES	CX	6000	LUVIN	R\$ 19,73	dezenove reais e setenta centavos	R\$ 118.200,00	cento e dezoito mil e duzentos reais
3	MASCARA NRS - SEU FORMATO DE CONCHA PROPICIA MAIOR CONFORTO E VEDAÇÃO	UND	5000	ECCAR	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
4	PROTECTOR FACIAL TIPOFACE SHELO COM DIMENSÕES: 15 X 20 X 24CM(C, XL, X AL, TRANSPARENTE, MATERIAL DE ACETATO OU SIMILAR, RESISTENTE E LAVÁVEL	UND	1000	FREEMARTE	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais
5	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMEIOSTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, CAIXA COM 100.	CX	3000	LATEX BR	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$ 417.670,00	quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta reais

Forma de Pagamento: Conforme Edital
 Praça de Energia, Centro de Saúde
 Unidade de Projeção de Ocorrência 040
 Dados Bancários: SANTANDER 031 AG 3102 C/C: 1301883-7 - AGILE DISTRIBUIDORA LTDA.

Declaramos:
 Esclarecemos todos os pontos do Edital e Anexo e aceita todas as condições nele estabelecidas e que, ao aceitar a presente licitação, renuncia ao direito de arcar com a responsabilidade de atendimento com relação ao Edital.
 Não temos conhecimento de nenhuma situação de impedimento, inabilitação, suspensão, multa e encargos sociais, obrigações tributárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e outras situações que possam influir no contrato.
 Através de presente, declaramos estar ciente do disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, autorizada pela Lei Federal nº. 1.056, de 21 de junho de 1950 e suas posteriores alterações e, de acordo com as condições previstas no Edital e Anexo de seu respectivo Pregão Presencial.
 Que o objeto licitado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive Marca e que relativas de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seu Anexo.
 Que não possuímos nenhum litígio que nos impeça de participar desde a abertura.
 Finalmente, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES (CPF: 966.099.073-15)
 ACT-Safeweb18/03/2021 10:43:47 -03:00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 36447

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.03.2

Processo Administrativo N° 2021.03.03.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 04/03/2021 14:39:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/03/2021 15:08:50	CADASTRO DE PROPOSTA	RAMILLA CARDOZO DE SÁ SAMPAIO COMERCIAL
05/03/2021 15:55:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAMILLA CARDOZO DE SÁ SAMPAIO COMERCIAL
08/03/2021 10:29:00	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E
08/03/2021 11:45:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E
08/03/2021 13:55:03	CADASTRO DE PROPOSTA	JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
08/03/2021 14:23:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
12/03/2021 17:50:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
15/03/2021 10:33:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
16/03/2021 14:59:53	CADASTRO DE PROPOSTA	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
16/03/2021 15:06:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
16/03/2021 16:19:27	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCAS GOULART HOLANDA - ME
16/03/2021 16:29:37	CADASTRO DE PROPOSTA	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA
16/03/2021 16:46:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2021 10:48:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
17/03/2021 10:54:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
17/03/2021 11:10:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME
17/03/2021 11:49:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME
17/03/2021 13:30:04	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
17/03/2021 13:45:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
17/03/2021 14:03:53	CADASTRO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
17/03/2021 14:38:25	CADASTRO DE PROPOSTA	DX COMPUTADORES LTDA EPP
17/03/2021 14:48:50	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
17/03/2021 14:55:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
17/03/2021 14:58:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DX COMPUTADORES LTDA EPP
17/03/2021 14:59:59	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
17/03/2021 15:39:10	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME
17/03/2021 15:55:48	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2021 15:58:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
17/03/2021 16:13:02	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME
17/03/2021 16:24:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2021 16:25:16	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
17/03/2021 16:25:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCAS GOULART HOLANDA - ME
17/03/2021 16:27:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME
17/03/2021 16:30:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
17/03/2021 17:16:52	CADASTRO DE PROPOSTA	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
17/03/2021 17:26:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
17/03/2021 17:28:30	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME
17/03/2021 17:38:05	CADASTRO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
17/03/2021 17:42:55	CADASTRO DE PROPOSTA	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
17/03/2021 17:58:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRÓHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
17/03/2021 20:47:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/03/2021 20:50:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
17/03/2021 23:09:12	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME
17/03/2021 23:37:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME
18/03/2021 00:26:42	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
18/03/2021 07:23:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
18/03/2021 07:38:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME
18/03/2021 08:15:57	CADASTRO DE PROPOSTA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS
18/03/2021 08:28:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS
18/03/2021 08:29:05	CADASTRO DE PROPOSTA	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
18/03/2021 08:35:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
18/03/2021 08:37:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME
18/03/2021 08:46:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
18/03/2021 08:53:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
18/03/2021 09:00:46	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

18/03/2021 09:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.

18/03/2021 09:01:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 09:02:31 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no site eletrônico bicompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

18/03/2021 09:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

18/03/2021 09:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

18/03/2021 09:05:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

18/03/2021 09:05:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

18/03/2021 09:06:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

18/03/2021 09:07:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

18/03/2021 09:08:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

18/03/2021 09:09:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bicompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/03/2021 09:10:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

18/03/2021 09:10:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

18/03/2021 09:26:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

18/03/2021 09:26:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

18/03/2021 09:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

18/03/2021 09:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

18/03/2021 10:04:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

18/03/2021 10:04:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

18/03/2021 10:06:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h04min50seg.

18/03/2021 10:07:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h04min50seg.

18/03/2021 10:07:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

18/03/2021 10:07:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

18/03/2021 10:07:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

18/03/2021 10:08:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

18/03/2021 11:43:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

18/03/2021 11:44:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais, e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

18/03/2021 12:14:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

18/03/2021 12:15:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

18/03/2021 12:41:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

18/03/2021 12:41:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

18/03/2021 12:41:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Alcool 70%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ULTRA	Modelo: 1L
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CX C 12 UNIDADES			Valor Total: 13.020,00
Quantidade: 210	Valor Unit.: 62,00		
Item: 2	Unidade: CX	Marca: ULTRA	Modelo: 500ML GEL
Descrição: ÁLCOOL EM GEL A 70% 500 ML cx com 12 und			Valor Total: 24.800,00
Quantidade: 400	Valor Unit.: 62,00		
Item: 3	Unidade: CX	Marca: ULTRA	Modelo: 1L GEL
Descrição: ÁLCOOL EM GEL A 70% 1 LT cx com 12 und			Valor Total: 18.600,00
Quantidade: 200	Valor Unit.: 93,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	075 20.365.863/0001-70	75.350,00	56.420,00	Sim
2 VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME	025 17.630.368/0001-36	75.350,00	56.900,00	Sim
3 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	074 10.462.477/0001-42	75.350,00	57.250,00	Sim
4 DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	014 21.830.581/0001-69	75.341,90	58.000,00	Sim
5 AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	062 34.523.353/0001-98	21.029.500,00	58.497,00	Sim
6 LICITA DISTRIBUIDORA LTDA	066 39.380.978/0001-61	97.836,00	58.500,00	Sim
7 PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	024 09.210.219/0001-90	75.350,00	59.000,00	Sim
8 COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA	048 26.644.910/0001-09	75.350,00	60.044,00	Sim
9 JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	012 10.659.814/0001-96	75.350,00	60.048,00	Sim
10 HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME	059 18.063.588/0001-98	68.280,00	61.236,00	Sim
11 LUCAS GOULART HOLANDA - ME	056 11.435.516/0001-85	75.350,00	67.960,00	Sim
12 MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	033 05.199.870/0001-55	75.350,00	68.100,00	Não
13 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	067 01.722.296/0001-17	71.160,00	71.160,00	Não
14 NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE	065 26.383.079/0001-70	73.460,00	71.794,70	Sim
15 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	042 32.147.256/0001-12	75.350,00	72.000,00	Sim
16 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	064 09.485.574/0001-71	78.204,00	73.000,00	Não
17 E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	085 16.580.660/0001-54	75.350,00	75.350,00	Sim
18 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	019 05.140.770/0001-53	75.350,00	75.350,00	Sim
19 RAMILLA CARDOZO DE SÁ SAMPAIO COMERCIAL	098 31.697.810/0001-72	75.350,00	75.350,00	Sim
20 TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	060 08.077.211/0001-34	202.938,00	121.737,60	Não
21 DX COMPUTADORES LTDA EPP	009 11.182.175/0001-83	357.400,00	135.000,00	Sim
22 MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	092 13.576.534/0001-02	165.855,60	165.855,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/03/2021 14:39:19	PUBLICADO		
05/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/03/2021 09:30:24	DISPUTA		
18/03/2021 09:30:24	LANCE	RAMILLA CARDOZO DE SÁ SAMPAIO COMERCIAL (PARTICIPANTE 098)	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	75.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/03/2021 09:30:24	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 056)	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	21.029.500,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 019)	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	97.836,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	165.855,60
18/03/2021 09:30:24	LANCE	DX COMPUTADORES LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	357.400,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 084)	78.204,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	73.460,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	68.280,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	75.341,90
18/03/2021 09:30:24	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 042)	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 060)	202.938,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	75.350,00
18/03/2021 09:30:24	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	71.160,00
18/03/2021 09:31:21	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 060)	121.737,60
18/03/2021 09:31:30	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	68.180,00
18/03/2021 09:32:14	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 084)	73.000,00
18/03/2021 09:32:24	LANCE	DX COMPUTADORES LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	160.000,00
18/03/2021 09:33:02	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	68.380,00
18/03/2021 09:33:18	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	68.100,00
18/03/2021 09:33:27	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	68.000,00
18/03/2021 09:33:32	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	68.110,00
18/03/2021 09:33:42	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	67.990,00
18/03/2021 09:33:59	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	67.900,00
18/03/2021 09:34:23	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	67.890,00
18/03/2021 09:34:28	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	67.970,00
18/03/2021 09:34:29	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	67.500,00
18/03/2021 09:34:46	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	67.450,00
18/03/2021 09:34:48	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 042)	72.000,00
18/03/2021 09:34:51	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	67.501,00
18/03/2021 09:34:53	LANCE	DX COMPUTADORES LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	135.000,00
18/03/2021 09:34:54	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	67.400,00
18/03/2021 09:35:06	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	67.350,00
18/03/2021 09:35:23	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	67.000,00
18/03/2021 09:35:37	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	67.001,00
18/03/2021 09:35:38	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	66.950,00
18/03/2021 09:35:56	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	66.951,00
18/03/2021 09:36:34	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	66.500,00
18/03/2021 09:36:50	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	66.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/03/2021 09:37:03	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 056)	67.960,00
18/03/2021 09:37:03	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	66.000,00
18/03/2021 09:37:05	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	66.350,00
18/03/2021 09:37:18	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	66.349,00
18/03/2021 09:37:39	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	65.999,00
18/03/2021 09:38:04	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	65.500,00
18/03/2021 09:38:12	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	65.370,00
18/03/2021 09:38:15	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	65.997,00
18/03/2021 09:38:27	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	65.972,00
18/03/2021 09:38:34	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	65.380,00
18/03/2021 09:38:51	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	65.360,00
18/03/2021 09:38:59	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	65.350,00
18/03/2021 09:39:10	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	65.000,00
18/03/2021 09:39:18	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	64.990,00
18/03/2021 09:39:36	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	64.900,00
18/03/2021 09:39:43	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	64.500,00
18/03/2021 09:39:47	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	65.001,00
18/03/2021 09:39:48	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	64.100,00
18/03/2021 09:39:50	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	64.490,00
18/03/2021 09:39:52	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	64.450,00
18/03/2021 09:40:03	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	64.150,00
18/03/2021 09:40:16	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	64.000,00
18/03/2021 09:40:24	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	63.950,00
18/03/2021 09:40:27	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	64.050,00
18/03/2021 09:40:50	LANCE	JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	63.888,00
18/03/2021 09:41:06	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	63.800,00
18/03/2021 09:41:06	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	63.880,00
18/03/2021 09:41:15	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	63.790,00
18/03/2021 09:41:15	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	63.750,00
18/03/2021 09:41:22	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	63.801,00
18/03/2021 09:41:22	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	63.850,00
18/03/2021 09:41:23	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	63.700,00
18/03/2021 09:41:41	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	63.749,00
18/03/2021 09:41:44	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	63.710,00
18/03/2021 09:41:46	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	63.650,00
18/03/2021 09:41:52	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	63.620,00
18/03/2021 09:41:54	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	63.640,00
18/03/2021 09:41:58	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	6.351,00
18/03/2021 09:42:04	MENSAGEM	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 6.351,00.	
18/03/2021 09:42:05	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	63.625,00
18/03/2021 09:42:09	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	6.350,00
18/03/2021 09:42:09	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	63.600,00
18/03/2021 09:42:12	LANCE	JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	63.828,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/03/2021 09:42:23	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	63.500,00
18/03/2021 09:42:25	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	63.597,00
18/03/2021 09:42:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 048 no valor de 6.351,00 foi cancelado.			
18/03/2021 09:42:33	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	63.400,00
18/03/2021 09:42:40	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	63.497,00
18/03/2021 09:42:40	MENSAGEM	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 63.801,00.			
18/03/2021 09:42:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 048: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
18/03/2021 09:42:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 014 no valor de 6.350,00 foi cancelado.			
18/03/2021 09:43:06	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	63.390,00
18/03/2021 09:43:07	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	63.000,00
18/03/2021 09:43:09	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	63.401,00
18/03/2021 09:43:13	LANCE	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	71.794,70
18/03/2021 09:43:15	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	62.990,00
18/03/2021 09:43:20	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	62.900,00
18/03/2021 09:43:32	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	62.890,00
18/03/2021 09:43:35	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	62.910,00
18/03/2021 09:44:07	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	62.790,00
18/03/2021 09:44:09	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	62.800,00
18/03/2021 09:44:12	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	62.795,00
18/03/2021 09:44:14	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	62.780,00
18/03/2021 09:44:15	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	62.700,00
18/03/2021 09:44:23	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	62.699,00
18/03/2021 09:44:27	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	62.705,00
18/03/2021 09:44:28	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	62.710,00
18/03/2021 09:44:31	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	62.695,00
18/03/2021 09:44:59	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	62.690,00
18/03/2021 09:45:01	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	62.600,00
18/03/2021 09:45:10	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	62.150,00
18/03/2021 09:45:13	LANCE	JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	62.048,00
18/03/2021 09:45:20	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	62.050,00
18/03/2021 09:45:24	TEMPO RANDÔMICO		
18/03/2021 09:45:31	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	62.048,50
18/03/2021 09:45:32	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	62.045,00
18/03/2021 09:45:33	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	62.000,00
18/03/2021 09:45:40	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	61.900,00
18/03/2021 09:45:45	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	61.890,00
18/03/2021 09:45:48	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	61.910,00
18/03/2021 09:45:54	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	61.800,00
18/03/2021 09:45:55	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	61.880,00
18/03/2021 09:45:59	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	61.895,00
18/03/2021 09:46:05	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	61.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/03/2021 09:46:06	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	61.790,00
18/03/2021 09:46:08	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	61.700,00
18/03/2021 09:46:12	LANCE	JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	61.248,00
18/03/2021 09:46:15	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	61.705,00
18/03/2021 09:46:18	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	61.710,00
18/03/2021 09:46:19	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	61.240,00
18/03/2021 09:46:20	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	61.000,00
18/03/2021 09:46:24	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	61.240,50
18/03/2021 09:46:31	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	60.990,00
18/03/2021 09:46:36	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	60.997,00
18/03/2021 09:46:40	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	60.900,00
18/03/2021 09:46:41	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	60.065,00
18/03/2021 09:46:42	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	61.236,00
18/03/2021 09:46:47	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	60.000,00
18/03/2021 09:46:48	LANCE	JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	60.848,00
18/03/2021 09:46:48	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	60.065,50
18/03/2021 09:46:52	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	60.064,00
18/03/2021 09:46:55	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	59.900,00
18/03/2021 09:46:55	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	60.050,00
18/03/2021 09:47:13	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 024)	59.000,00
18/03/2021 09:47:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 024			
18/03/2021 09:47:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 074			
18/03/2021 09:47:26	FECHADO 1		
18/03/2021 09:47:30	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	58.500,00
18/03/2021 09:47:34	LANCE	JECEV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	60.048,00
18/03/2021 09:47:39	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	58.000,00
18/03/2021 09:47:59	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	58.497,00
18/03/2021 09:48:09	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 075)	56.420,00
18/03/2021 09:49:01	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	56.900,00
18/03/2021 09:49:08	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	60.044,00
18/03/2021 09:50:39	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	57.250,00
18/03/2021 09:52:27	HABILITAÇÃO		
18/03/2021 09:52:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME			
18/03/2021 10:48:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/03/2021 10:51:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
18/03/2021 11:45:45	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/03/2021 11:49:51 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

18/03/2021 12:16:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/03/2021 12:31:03 EM ADJUDICAÇÃO

18/03/2021 13:07:04 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Insumos descartáveis

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DGC	Modelo: AVENTAL DESC.
Descrição: AVENTAL IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/ DE MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,17	Valor Total: 7.170,00	
Item: 2	Unidade: CX	Marca: LUVIX	Modelo: MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA
Descrição: MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 19,70	Valor Total: 118.200,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ECOAR	Modelo: MASCARA N95/PFF-2
Descrição: MÁSCARA N95 - SEU FORMATO DE CONCHA PROPICIA MAIOR CONFORTO E VEDAÇÃO			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 12.500,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: FREE ARTE	Modelo: PROTETOR FACIAL
Descrição: PROTETOR FACIAL TIPOFACE SHIELD COM DIMENSÕES: 15 X 20 X 24CM (C X L X A), TRANSPARENTE, MATERIAL DE ACETATO OU SIMILAR, RESISTENTE E LAVÁVEL			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 10.000,00	
Item: 5	Unidade: CX	Marca: LATEX BR	Modelo: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 270.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	052	34.523.353/0001-98	2.626.900.000,00	417.870,00	Sim
2 PHARMAPLUS LTDA	064	03.817.043/0001-52	656.900,00	428.660,00	Não
3 PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	089	09.210.219/0001-90	656.900,00	430.000,00	Sim
4 VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME	001	17.630.368/0001-36	656.900,00	435.000,00	Sim
5 PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	053	19.659.691/0001-68	709.000,00	439.000,00	Sim
6 DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	057	21.830.581/0001-69	656.740,00	440.000,00	Sim
7 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	008	09.485.574/0001-71	661.720,00	445.999,99	Não
8 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	039	01.722.296/0001-17	472.700,00	472.700,00	Não
9 LUCAS GOULART HOLANDA - ME	072	11.435.516/0001-85	656.900,00	509.000,00	Sim
10 HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME	067	18.063.588/0001-98	580.760,00	509.370,00	Sim
11 MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	069	05.199.870/0001-55	656.900,00	510.000,00	Não
12 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	093	21.008.058/0001-51	656.900,00	515.800,00	Sim
13 TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	002	08.077.211/0001-34	737.000,00	515.900,00	Não
14 NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE	087	26.383.079/0001-70	656.900,00	543.500,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	047	32.147.256/0001-12	656.900,00	582.000,00	Sim
16 COMERCIAL RL LTDA ME	096	15.408.077/0001-72	654.450,00	625.500,00	Sim
17 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	050	05.140.770/0001-53	656.900,00	656.900,00	Sim
18 E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	004	18.580.660/0001-54	656.900,00	656.900,00	Sim
19 MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	024	13.576.534/0001-02	1.009.950,00	1.009.950,00	Sim
20 LICITA DISTRIBUIDORA LTDA	033	39.380.978/0001-61	1.012.800,00	1.012.800,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	037	10.462.477/0001-42	656.900,00	435,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/03/2021 14:39:19	PUBLICADO		
05/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/03/2021 09:30:25	DISPUTA		
18/03/2021 09:30:25	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 001)	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 002)	737.000,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 072)	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	2.626.900.000,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	1.009.950,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 064)	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 096)	654.450,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	661.720,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 050)	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.012.800,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 089)	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 093)	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	580.760,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 047)	656.900,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	656.740,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS	472.700,00
18/03/2021 09:30:25	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 053)	709.000,00
18/03/2021 09:31:34	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 002)	515.900,00
18/03/2021 09:31:41	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	472.600,00
18/03/2021 09:32:29	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	472.600,01
18/03/2021 09:32:54	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 064)	473.000,00
18/03/2021 09:33:19	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 096)	629.000,00
18/03/2021 09:34:11	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 096)	625.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

18/03/2021 09:34:51	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	472.500,00
18/03/2021 09:35:04	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	472.400,00
18/03/2021 09:35:19	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	472.350,00
18/03/2021 09:35:25	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	472.377,00
18/03/2021 09:35:37	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 089)	479.000,00
18/03/2021 09:35:50	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 047)	582.000,00
18/03/2021 09:35:51	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	471.000,00
18/03/2021 09:35:55	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	469.900,00
18/03/2021 09:36:07	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	510.000,00
18/03/2021 09:37:37	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	509.370,00
18/03/2021 09:39:23	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 093)	515.800,00
18/03/2021 09:40:26	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 072)	581.000,00
18/03/2021 09:41:23	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 001)	469.899,00
18/03/2021 09:42:26	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	469.890,00
18/03/2021 09:42:34	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 072)	509.000,00
18/03/2021 09:42:54	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	469.880,00
18/03/2021 09:42:56	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 089)	469.000,00
18/03/2021 09:43:24	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	468.990,00
18/03/2021 09:45:03	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	468.990,01
18/03/2021 09:45:07	LANCE	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	573.500,00
18/03/2021 09:45:12	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 089)	468.000,00
18/03/2021 09:45:25	TEMPO RANDÔMICO		
18/03/2021 09:45:39	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	468.000,01
18/03/2021 09:45:54	LANCE	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	543.500,00
18/03/2021 09:45:56	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	467.000,00
18/03/2021 09:46:09	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	465.000,00
18/03/2021 09:46:30	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 053)	460.000,00
18/03/2021 09:46:41	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	459.999,00
18/03/2021 09:46:42	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	460.000,01
18/03/2021 09:46:49	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 089)	459.000,00
18/03/2021 09:46:53	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	459.997,00
18/03/2021 09:46:54	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 053)	45.998,00
18/03/2021 09:46:57	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	459.000,01
18/03/2021 09:47:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 053 no valor de 45.998,00 foi cancelado.			
18/03/2021 09:47:18	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 001)	458.500,00
18/03/2021 09:47:25	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	458.500,01
18/03/2021 09:47:27	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 053)	458.400,00
18/03/2021 09:47:43	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	458.510,00
18/03/2021 09:47:53	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	458.400,01
18/03/2021 09:48:00	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 089)	458.000,00
18/03/2021 09:48:10	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	458.000,01
18/03/2021 09:48:14	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	457.997,00
18/03/2021 09:48:38	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	457.997,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

18/03/2021 09:48:39	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 053)	457.000,00
18/03/2021 09:48:50	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	457.000,01
18/03/2021 09:48:51	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	450.000,00
18/03/2021 09:48:58	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	450.000,01
18/03/2021 09:49:02	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	449.000,00
18/03/2021 09:49:13	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	449.000,01
18/03/2021 09:49:17	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 089)	448.000,00
18/03/2021 09:49:25	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 001)	449.001,00
18/03/2021 09:49:29	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	440.000,00
18/03/2021 09:49:40	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	447.999,99
18/03/2021 09:49:40	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 001)	448.001,00
18/03/2021 09:49:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 053: O lance no valor de R\$ 45.998,00 foi cancelado por apresentar preços completamente inexequíveis..			
18/03/2021 09:51:20	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	445.000,00
18/03/2021 09:51:24	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 053)	446.000,00
18/03/2021 09:51:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057			
18/03/2021 09:51:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 064			
18/03/2021 09:51:28	FECHADO 1		
18/03/2021 09:51:35	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 006)	445.999,99
18/03/2021 09:51:44	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	417.877,00
18/03/2021 09:51:49	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	435,00
18/03/2021 09:52:22	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 001)	435.000,00
18/03/2021 09:52:26	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 053)	439.060,00
18/03/2021 09:52:41	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 089)	430.000,00
18/03/2021 09:53:44	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 064)	428.660,00
18/03/2021 09:56:28	HABILITAÇÃO		
18/03/2021 09:56:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI			
18/03/2021 09:57:56	MENSAGEM	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE	
Prezado pregoeiro lance equivocado, pedimos desclassificação. Att			
18/03/2021 10:01:48	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI inabilitado. Motivo: Por ter apresentado valor para o lote completamente inexequível, devendo ter sido erro de digitação, uma vez que fora reduzido 99,93%, conforme informado pela própria empresa através de mensagem postada.			
18/03/2021 10:01:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AGILE DISTRIBUIDORA LTDA			
18/03/2021 10:29:49	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	417.870,00
18/03/2021 10:30:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/03/2021 10:56:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

18/03/2021 11:52:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

18/03/2021 11:54:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

18/03/2021 12:16:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/03/2021 12:31:03 EM ADJUDICAÇÃO

18/03/2021 13:07:04 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Recipientes**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	DVS	DVS	250,00	7.500,00
Descrição: DISPENSADOR DE SOLUÇÃO HIGIENIZADORA: TOTEM COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, REVESTIMENTO EM ACM, ACABAMENTO PLASTIFICADO, ACOMPANHA TUBO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO DE ÁLCOOL COM ABERTURA PARA REPOSIÇÃO, ACIONAMENTO COM PEDAL TAM. 30X150CM. LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.					
Quantidade: 30				Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 7.500,00
2	UND	DVS	DVS	6,00	6.000,00
Descrição: RECIPIENTE PLÁSTICO COM BORRIFADOR TRANSPARENTEPODE SER UTILIZADO PARA BORRIFAR SANITIZANTE EX.: ÁLCOOL 70%, CAPACIDADE TOTAL: 500ML.					
Quantidade: 1.000				Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME	022 17.630.368/0001-36	19.000,00	13.500,00	Sim
2 LUCAS GOULART HOLANDA - ME	025 11.435.516/0001-85	19.000,00	13.800,00	Sim
3 DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	058 21.830.581/0001-69	18.989,70	14.000,00	Sim
4 PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	050 09.210.219/0001-90	19.000,00	15.000,00	Sim
5 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	093 32.147.256/0001-12	19.000,00	16.000,00	Sim
6 AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	082 34.523.353/0001-98	10.270.000,00	16.687,00	Sim
7 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE	069 05.502.243/0001-41	19.000,00	17.349,50	Sim
8 E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	076 18.580.860/0001-54	19.000,00	19.000,00	Sim
9 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	045 01.722.296/0001-17	26.700,00	26.700,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/03/2021 14:39:19	PUBLICADO		
05/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/03/2021 09:30:26	DISPUTA		
18/03/2021 09:30:26	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	18.989,70
18/03/2021 09:30:26	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS	26.700,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 078)	19.000,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 025)	19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/03/2021 09:30:26	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	10.270.000,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	19.000,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	19.000,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 093)	19.000,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	19.000,00
18/03/2021 09:35:47	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	18.500,00
18/03/2021 09:36:12	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	18.400,00
18/03/2021 09:36:46	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 093)	18.399,00
18/03/2021 09:37:24	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	18.398,00
18/03/2021 09:38:23	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	18.000,00
18/03/2021 09:39:12	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	17.900,00
18/03/2021 09:39:15	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	18.300,00
18/03/2021 09:40:56	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 093)	17.899,00
18/03/2021 09:41:10	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 025)	17.890,00
18/03/2021 09:41:24	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	17.850,00
18/03/2021 09:42:40	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	17.800,00
18/03/2021 09:42:58	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	17.700,00
18/03/2021 09:43:01	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	17.790,00
18/03/2021 09:43:20	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	17.600,00
18/03/2021 09:43:36	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	17.500,00
18/03/2021 09:43:47	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	17.599,00
18/03/2021 09:43:54	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	17.400,00
18/03/2021 09:44:21	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	17.489,99
18/03/2021 09:44:30	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	17.390,00
18/03/2021 09:44:46	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	17.389,99
18/03/2021 09:44:57	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	17.350,00
18/03/2021 09:45:13	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	17.349,50
18/03/2021 09:45:23	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	17.300,00
18/03/2021 09:45:26	TEMPO RANDÔMICO		
18/03/2021 09:45:57	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 025)	17.250,00
18/03/2021 09:46:09	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	17.200,00
18/03/2021 09:46:20	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	17.000,00
18/03/2021 09:46:38	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 093)	17.199,00
18/03/2021 09:46:41	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 025)	16.950,00
18/03/2021 09:47:00	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	16.900,00
18/03/2021 09:47:05	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	16.890,00
18/03/2021 09:47:20	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 025)	16.880,00
18/03/2021 09:47:31	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	16.800,00
18/03/2021 09:47:52	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	16.799,00
18/03/2021 09:48:22	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	16.700,00
18/03/2021 09:48:30	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	16.997,00
18/03/2021 09:48:37	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 025)	16.600,00
18/03/2021 09:48:48	LANCE	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082)	16.687,00
18/03/2021 09:49:02	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	14.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

18/03/2021 09:49:12	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 025)	13.999,00
18/03/2021 09:49:28	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 050)	15.000,00
18/03/2021 09:49:56	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 093)	16.000,00
18/03/2021 09:50:00	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	13.900,00
18/03/2021 09:50:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 050			
18/03/2021 09:50:26	FECHADO 1		
18/03/2021 09:51:26	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 025)	13.800,00
18/03/2021 09:51:26	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 022)	13.500,00
18/03/2021 09:55:27	HABILITAÇÃO		
18/03/2021 09:55:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME			
18/03/2021 11:25:39	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
18/03/2021 12:06:22	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
18/03/2021 12:09:12	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
18/03/2021 12:16:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/03/2021 12:31:03	EM ADJUDICAÇÃO		
18/03/2021 13:01:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/03/2021 13:07:04	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Termômetros digitais**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HUERCOM	Modelo: HUERCOM
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, MULTIUSO, TECNOLOGIA TOUCH FREE, INFRAVERMELHO - MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEBRE, 30 MEMÓRIAS, VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA: $-37,5^{\circ}\text{C}$ VERDE; $>37,5^{\circ}\text{C}$ - VERMELHO, PILHAS AAA.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 73,33	Valor Total: 2.199,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	007	21.830.581/0001-69	4.199,70	2.199,90	Sim
2 LUCAS GOULART HOLANDA - ME	032	11.435.516/0001-85	4.200,00	2.992,00	Sim
3 PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	036	19.859.691/0001-68	4.200,00	2.993,00	Sim
4 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	094	10.462.477/0001-42	4.200,00	2.994,20	Sim
5 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	026	32.147.256/0001-12	4.200,00	3.280,00	Sim
6 NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE	099	26.383.079/0001-70	4.200,00	3.492,30	Sim
7 HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME	021	18.063.588/0001-98	3.750,00	3.690,00	Sim
8 PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	098	09.210.219/0001-90	4.200,00	4.200,00	Sim
9 E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	041	18.580.660/0001-54	4.200,00	4.200,00	Sim
10 VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME	057	17.530.368/0001-36	4.200,00	4.200,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	023	01.722.296/0001-17	4.560,00	4.560,00	Não
12	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	043	08.077.211/0001-34	7.502,10	4.700,63	Não
13	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	068	13.576.534/0001-02	9.180,00	9.180,00	Sim
14	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA	006	39.380.978/0001-61	11.340,00	11.340,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/03/2021 14:39:19	PUBLICADO			
05/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/03/2021 09:30:26	DISPUTA			
18/03/2021 09:30:26	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS		4.560,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)		4.200,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 041)		4.200,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 032)		4.200,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		9.180,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	LICITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)		11.340,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 098)		4.200,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		4.200,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		4.200,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 057)		4.200,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		4.199,70
18/03/2021 09:30:26	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 026)		4.200,00
18/03/2021 09:30:26	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 043)		7.502,10
18/03/2021 09:30:26	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 021)		3.750,00
18/03/2021 09:31:43	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 043)		4.700,63
18/03/2021 09:31:58	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		3.700,00
18/03/2021 09:35:01	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		3.740,00
18/03/2021 09:37:21	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 026)		3.699,00
18/03/2021 09:37:31	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		3.698,00
18/03/2021 09:38:44	LANCE	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME (PARTICIPANTE 021)		3.690,00
18/03/2021 09:39:08	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		3.701,00
18/03/2021 09:39:13	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		3.691,00
18/03/2021 09:39:21	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		3.680,00
18/03/2021 09:39:25	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)		3.600,00
18/03/2021 09:39:33	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		3.500,00
18/03/2021 09:41:08	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 026)		3.499,00
18/03/2021 09:41:31	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		3.450,00
18/03/2021 09:41:37	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 032)		3.440,00
18/03/2021 09:41:55	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)		3.400,00
18/03/2021 09:42:00	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)		3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/03/2021 09:43:11	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 026)	3.280,00
18/03/2021 09:43:38	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	2.999,00
18/03/2021 09:43:40	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	3.020,00
18/03/2021 09:43:48	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	2.999,50
18/03/2021 09:45:27	TEMPO RANDÔMICO		
18/03/2021 09:46:42	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.998,00
18/03/2021 09:46:49	LANCE	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	3.492,30
18/03/2021 09:46:52	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 032)	2.997,00
18/03/2021 09:47:00	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.996,00
18/03/2021 09:47:16	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	2.996,20
18/03/2021 09:47:19	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	2.995,00
18/03/2021 09:47:30	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 032)	2.994,00
18/03/2021 09:47:59	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	2.994,20
18/03/2021 09:48:04	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.993,00
18/03/2021 09:48:21	LANCE	LUCAS GOULART HOLANDA - ME (PARTICIPANTE 032)	2.992,00
18/03/2021 09:49:11	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	2.200,00
18/03/2021 09:49:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007			
18/03/2021 09:49:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 036			
18/03/2021 09:49:28	FECHADO 1		
18/03/2021 09:54:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 099			
18/03/2021 09:54:29	FECHADO 2		
18/03/2021 09:59:30	HABILITAÇÃO		
18/03/2021 09:59:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME			
18/03/2021 11:43:16	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
18/03/2021 12:11:46	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
18/03/2021 12:13:50	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
18/03/2021 12:16:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/03/2021 12:31:03	EM ADJUDICAÇÃO		
18/03/2021 12:44:32	LANCE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	2.199,90
18/03/2021 13:07:04	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 382h

REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORES DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.03.2
 Processo Administrativo Nº 2021.03.03.2
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
 Data de Publicação: 04/03/2021 14:39:20

				TOTAL DO PROCESSO:	489.989,90
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME				20.365.863/0001-70	56.420,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 075		56.420,00	Total: 56.420,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: ULTRA		Modelo: 1L	
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CX C 12 UNIDADES					
Quantidade: 210		Valor Unit.: 62,00			Total Item: 13.020,00
Item: 2	Unidade: CX	Marca: ULTRA		Modelo: 500ML GEL	
Descrição: ÁLCOOL EM GEL A 70% 500 ML cx com 12 und					
Quantidade: 400		Valor Unit.: 62,00			Total Item: 24.800,00
Item: 3	Unidade: CX	Marca: ULTRA		Modelo: 1L GEL	
Descrição: ÁLCOOL EM GEL A 70% 1 LT cx com 12 und					
Quantidade: 200		Valor Unit.: 93,00			Total Item: 18.600,00
AGILE DISTRIBUIDORA LTDA				34.523.353/0001-98	417.870,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 052		417.870,00	Total: 417.870,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DGC		Modelo: AVENTAL DESC.	
Descrição: AVENTAL IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/ DE MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 7,17			Total Item: 7.170,00
Item: 2	Unidade: CX	Marca: LUVIX		Modelo: MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	
Descrição: MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES					
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 19,70			Total Item: 118.200,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ECOAR		Modelo: MASCARA N95/PFF-2	
Descrição: MÁSCARA N95 - SEU FORMATO DE CONCHA PROPICIA MAIOR CONFORTO E VEDAÇÃO					
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 2,50			Total Item: 12.500,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: FREE ARTE		Modelo: PROTETOR FACIAL	
Descrição: PROTETOR FACIAL TIPOFACE SHIELD COM DIMENSÕES: 15 X 20 X 24CM (C X L X A), TRANSPARENTE, MATERIAL DE ACETATO OU SIMILAR, RESISTENTE E LAVÁVEL					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 10,00			Total Item: 10.000,00
Item: 5	Unidade: CX	Marca: LATEX BR			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Modelo: LUVA PARA
 PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 270.000,00

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME 17.630.368/0001-36 13.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 022 13.500,00 Total: 13.500,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: DVS Modelo: DVS

Descrição: DISPENSADOR DE SOLUÇÃO HIGIENIZADORA: TOTEM COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, REVESTIMENTO EM ACM, ACABAMENTO PLASTIFICADO. ACOMPANHA TUBO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO DE ÁLCOOL COM ABERTURA PARA REPOSIÇÃO, ACIONAMENTO COM PEDAL TAM. 30X150CM. LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 7.500,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: DVS Modelo: DVS

Descrição: RECIPIENTE PLÁSTICO COM BORRIFADOR TRANSPARENTE PODE SER UTILIZADO PARA BORRIFAR SANITIZANTE EX.: ÁLCOOL 70%, CAPACIDADE TOTAL: 500ML.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 6.000,00

DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL 21.830.581/0001-69 2.199,90
 HOSPITALAR EIRELI ME

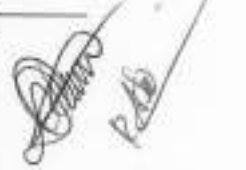
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 007 2.199,90 Total: 2.199,90

Item: 1 Unidade: UND Marca: HUERCOM Modelo: HUERCOM

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, MULTIUSO, TECNOLOGIA TOUCH FREE, INFRAVERMELHO - MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEBRE, 30 MEMÓRIAS; VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA: =37,5°C VERDE;>37,5°C - VERMELHO, PILHAS AAA.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 73,33 Total Item: 2.199,90


 PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edital Nº 38647

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

014 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE MARÇO DE 2021**

administrativo Tomada de Preços nº 01/2017-PREVIJUNO, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado ao art. 109, §3º, ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento.

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cicera Rochelle Boaventura de Melo	Adriana Sales de Matos
Testemunha	Testemunha

Juazeiro do Norte-CE, 10 de março de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Portaria nº 05/2021

2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.03.03.2: O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.03.2 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais); AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 417.870,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta reais); VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, vencedora junto ao lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$

Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

indicadores da pandemia.

Hoje, acontecerá nova reunião do Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavirus para analisar os números e definir determinações do próximo decreto estadual. A decisão atual, que instituiu lockdown em todos os municípios do Estado, é válida até o próximo domingo.

“Nós sabemos que as medidas que estamos tomando têm reflexo na economia e na vida das pessoas, mas estão sendo necessárias para reduzir a viralidade da transmissão”, enfatizou Camillo.

“A única forma de prevenir, evitar que as pessoas morram (em decorrência da doença) é através do isolamento social. Quero fazer sempre o apelo à população cearense para usar a máscara, evitar aglomeração e sair somente para o que for necessário. Quanto mais rápido fizermos o nosso dever de casa, mais rápido sairemos da pandemia”, insistiu o governador.

O Ceará registra 95,5% de ocupação em letos de UTI, incluindo as esferas pública e privada, de acordo com dados contêm do IntegraisUS. (Aldriano Queiroz e Leonardo Maia)

454

mil famílias serão isentas com a medida

DE FORMA SIMPLES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAMENTO - Edital Eletrônico nº 2021/02.28.1. O Projeto Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira, torna público, que irá licitar e adquirir, item de Projeto Eletrônico nº 2021/02.28.1, sendo o seguinte: MIFONT E MIFONT LIMA vencedor (até 04/01/2021), por ter apresentado a melhor oferta, na forma declarada (habilitado por empreendimento integral de engenharia, do Edital Convocatório. Bases eliminatórias na sede da Comissão de Licitação, em sua Rua Dep. Furtado Lima, 277 - Centro, Altaneira/CE, pelo telefone (80) 3548-1185, na horário de 08:00 às 12:00 horas de cada dia através do plataforma eletrônica licitacoes.com.br, Altaneira/CE, 11 de março de 2021. Tardado Múltiplos de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALGARIBÉ - AVISO DE ANUNCIAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/03.00.1. A Comissão Permanente de Preços de Várzea Algaribé, Escola do Ceará, torna pública, que fica aberta, com abertura no dia 05 de Março de 2021, às 08:00h, para a licitação no modalidade Tomada de Preços nº 2021/03.00.1, cuja data de abertura do edital municipal para a 2ª de Março de 2021, às 09:00h, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para elaboração do projeto executivo de implantação do Município de Várzea Alegre - CE, por meio de licitação eletrônica em seu endereço eletrônico: licitacoes.com.br, Várzea Alegre/CE, 17 de março de 2021. Marc Feresado Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALGARIBÉ - AVISO DE PROCEDEIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/02.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está sendo preparadamente se encontra licitação no Modalidade Tomada de Preços nº 2021/02.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em elaboração de documentos oficiais destinados a atender as necessidades de serviços executivos do Município de Várzea Alegre - CE, neste dia 22 de Março de 2021 às 08:00h, com abertura das propostas eletrônicas no endereço eletrônico: licitacoes.com.br, Várzea Alegre/CE, 17 de março de 2021. Marc Feresado Bezerra - Presidente da comissão permanente de licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉRIO - AVISO DE ANUNCIAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021/02.03.1. A Prefeitura Municipal de Cambéριο, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está sendo preparadamente se encontra licitação no Modalidade Tomada de Preços nº 2021/02.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em elaboração de documentos oficiais destinados a atender as necessidades de serviços executivos do Município de Várzea Alegre - CE, neste dia 22 de Março de 2021 às 08:00h, com abertura das propostas eletrônicas no endereço eletrônico: licitacoes.com.br, Várzea Alegre/CE, 17 de março de 2021. Marc Feresado Bezerra - Presidente da comissão permanente de licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALGARIBÉ - AVISO DE ANUNCIAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/02.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está sendo preparadamente se encontra licitação no Modalidade Tomada de Preços nº 2021/02.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em elaboração de documentos oficiais destinados a atender as necessidades de serviços executivos do Município de Várzea Alegre - CE, neste dia 22 de Março de 2021 às 08:00h, com abertura das propostas eletrônicas no endereço eletrônico: licitacoes.com.br, Várzea Alegre/CE, 17 de março de 2021. Marc Feresado Bezerra - Presidente da comissão permanente de licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALGARIBÉ - AVISO DE ANUNCIAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/02.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está sendo preparadamente se encontra licitação no Modalidade Tomada de Preços nº 2021/02.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em elaboração de documentos oficiais destinados a atender as necessidades de serviços executivos do Município de Várzea Alegre - CE, neste dia 22 de Março de 2021 às 08:00h, com abertura das propostas eletrônicas no endereço eletrônico: licitacoes.com.br, Várzea Alegre/CE, 17 de março de 2021. Marc Feresado Bezerra - Presidente da comissão permanente de licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALGARIBÉ - AVISO DE ANUNCIAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/02.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está sendo preparadamente se encontra licitação no Modalidade Tomada de Preços nº 2021/02.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em elaboração de documentos oficiais destinados a atender as necessidades de serviços executivos do Município de Várzea Alegre - CE, neste dia 22 de Março de 2021 às 08:00h, com abertura das propostas eletrônicas no endereço eletrônico: licitacoes.com.br, Várzea Alegre/CE, 17 de março de 2021. Marc Feresado Bezerra - Presidente da comissão permanente de licitação.

O POVO é o jornal do Ceará com grande circulação comprovada pelo IVC* Brasil. Realize suas publicações de balanço com a gente. É rápido e fácil.

CONTATO:
reservas@opovo.com.br



Instituição Verificadora da Circulação

OPOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Objeto: aquisição de material de expediente em 31/03/2021 às 10h (horário de Brasília) por menor preço por lote. Edital disponível através do Portal: https://www.urucuca.ba.gov.br/site/licitacoes ou na sede da Prefeitura Municipal - Centro Administrativo Ruby Marcondes, Rua P, S/N, Bairro: Svarado Argolo edif. de segunda 4 andar das 07:00 as 13:00 horas. Uruçuca - BA, 16 de março de 2021. Bruno Luz Nascimento Souto - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8-2021

Objeto: aquisição de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 em 11/03/2021 às 11:30horas (horário de Brasília) por menor preço por lote. Edital disponível através do Portal: https://www.urucuca.ba.gov.br/site/licitacoes ou na sede da Prefeitura Municipal - Centro Administrativo Ruby Marcondes, Rua P, S/N, Bairro: Svarado Argolo edif. de segunda 4 andar das 07:00 as 13:00 horas.

Uruçuca - BA, 16 de março de 2021. BRUNO LUZ NASCIMENTO SOUTO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021

A CPL, torna pública que as 09:00h do dia 11/03/21, acontecerá a Licitação Pregão Presencial nº 008/21, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação, de caráter consultivo, informativo e de orientação técnica, para os depósitos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

A CPL, torna pública que as 14:00h do dia 31/03/21, acontecerá a Licitação Pregão Presencial nº 009/21, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação, de caráter consultivo, informativo e de orientação técnica, para os depósitos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia.

VÁRZEA DA ROÇA/BA, 16 de Março de 2021. ADICIANO OLIVEIRA DA CRUZ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Nº Proc. 02.881/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços com veículo tipo camioneta para, no transporte de água para o abastecimento de locais de terraplenagem para pavimentação, patrocínio de vias não pavimentadas e na manutenção de logradouros públicos do zone rural do município de Vitória da Conquista - BA, mediante condições estabelecidas no Edital. O qual encontra-se disponível em: www.licitacoes.com.br, sob nº 862474 ou www.pccompra.com.br sob nº 862474. Início da sessão: 08/04/2021 às 14h30min. Horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva - Karim Rocha Figueiredo Secretário Municipal de Administração

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA Pregoeiro

KARIM ROCHA FIGUEIREDO Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Nº Proc. 9.400/2021 Objeto: Contratação de pessoa jurídica através do Sistema Regional de Pregos, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição e fornecimento de peças e acessórios, de forma continuada, para atender a todos os modelos e modelos de veículos leves, médios e pesados que compõem os que veiculam a frota da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, mediante condições estabelecidas no Edital. O qual encontra-se disponível em: www.licitacoes.com.br, sob nº 812482 ou www.pccompra.com.br sob nº 812482. Início da sessão: 06/04/2021 às 14h30min. Horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva - Karim Rocha Figueiredo Secretário Municipal de Administração

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA Pregoeiro

KARIM ROCHA FIGUEIREDO Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, por seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 068/2011 convocou os interessados que realizaram licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, no dia 01 de março de 2021, às 09:00 h, para objeto: a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Municipal de Alimentação Escolar. Edital completo na sede da Prefeitura, Av. Claudio Barreto Reis, 80, centro, Wanderley - BA, no site: https://www.wanderley.ba.gov.br ou no site: www.ba.org.br. Maiores informações pelo tel: (77) 3828-1122 ou e-mail: licitacao@wanderley.ba.gov.br

Wanderley - Bahia, 15 de março de 2021. ANOCE BIANE PEREIRA DE SOUZA Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATANASEU

RESULTADO DE JUIZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Atanaseu/CE, torna pública, que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.02.25.1 sendo o seguinte: MIFONT & MIFONT LTDA vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado melhor oferta, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Des. Furtado Leite, 372 - Centro, Atanaseu/CE, ou pelo telefone (88) 3318-1185, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do plataforma eletrônica: licmunicipal.com

Atanaseu-CE, 11 de março de 2021. DANILÃO MALAQUIAS DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.18.1/2021-SESA

Objeto: aquisição de testes rápidos (SNAB de ressurto) para exame de covid-19 (avergado A01, a serem utilizados no enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência Tipo: Melhor Preço. Modo de Dispensa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica as interessados que o início da disputa será a partir das 08h30min (horário local) do dia 04 de abril de 2021, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do sistema eletrônico: https://www.breg.br/pt. Maiores informações, ver no edital e baixar integral do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Maria Sampaio, Nº 236, Centro, através do lote (88) 3531-1042, das 08h00m às 12h00m e, ainda, no site: https://www.breg.ce.gov.br/.

Brejo Santo - CE, 18 de Março de 2021. ERTON GEORGE SALES BERNARDO Pregoeiro do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.004/2021

A Comissão de Licitações do Município de Icó torna pública que se encontra à disposição das interessadas, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.004/2021, de tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CERTAS BANCAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de abril de 2021, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Alves de Morais, s/n, 1º andar, Barreira, ICÓ-CE, das 07:30 às 13:30 pelo telefone (88) 99493-8996 e no site: www.icoc.ba.gov.br/.

ICÓ-CE, 18 de março de 2021. PETRUS BARBOSA DE LIMA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE ARGUMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.03.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento das interessadas, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.01.03.2 sendo o seguinte: Licitantes Vencedoras - Profine Distribuidora EIREL, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 58.420,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e seis reais); Agêis Distribuidora LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 477.870,00 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais); Vinte e Quatro Horas EIREL, vencedora junto ao lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); e Distribuidora Convênios de Medicamentos e Material Hospitalar EIREL, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$ 2.399,90 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licmunicipal.com, por intermédio da Sala de Licitações do Brasil (BLI) informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3366-0310.

Juazeiro do Norte-CE, 08 de março de 2021. RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.18.1

A Prefeitura Oficial do Município de Quixeló/CE, torna pública, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, amado sob o nº 2021.03.18.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda básica destinada as famílias em situação de vulnerabilidade social e não alimentada, mediante a situação de emergência e calamidade pública decorrente do novo coronavírus - COVID-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixeló/CE. Início de recebimento das propostas: 23 de Março de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 23 de março de 2021 às 09:00 horas, local: na sala de disputa de preços: 26 de março de 2021 às 10:00 horas, através do site licmunicipal.com. Informações que com base no nº 4º-A-G do Edital nº 14.025/2020, os preços desta procedimento licitatório foram reduzidos pelo estado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: licmunicipal.com ou www.ba.org.br ou no site de Licitações da Prefeitura situada à Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, no horário de 08:00h às 12:00h, informações pelo telefone 3373-1216.

Quixeló/CE, 28 de Março de 2021. FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - 189844

Extrato do Contrato Nº 007/2021 - SEDNAS - Processo 094 Nº 1145171/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, 30/2495 da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDNAS. CONTRATADA: M4 (M4) S/A SANEAMENTO DE SOBRAL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.618.871/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços funerários, para atender as demandas desta secretaria. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I e II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Modalidade: Dispensa Nº 024/2021. Valor Global: R\$ 95.112.410,00 (noventa e cinco milhões e quatrocentos e dez reais). Datas de Vigência: 23.02.08.744.0415.2207 (3300200.1940020000)



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.03.03.2

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.03.03.2, cujo objeto da licitação é a Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO)**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 30 de Março de 2021.

Edison Teixeira Silva
Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.03.03.2

OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.03.03.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 34.523.353/0001-98 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 417.870,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta reais), DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.830.581/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 04 - Termômetros digitais, no valor global de R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais) e VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 03 - Recipientes, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Março de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.03.03.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ nº 34.523.353/0001-98 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 417.870,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta reais), **DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** inscrito no CNPJ nº 21.830.581/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 04 - Termômetros digitais, no valor global de R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais) e **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 03 - Recipientes, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 30 de Março de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 393

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.03.2. **Objeto:** Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante AGILE DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 34.523.353/0001-98 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 417,870,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta reais), DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.830.581/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 04 - Termômetros digitais, no valor global de R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais) e VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 03 - Recipientes, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 30 de Março de 2021.

08 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE MARÇO DE 2021

48 20203948	Improcedente
49 20203949	Improcedente
50 20203950	Improcedente
51 20203951	Improcedente
52 20203952	Improcedente
53 20203953	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Março de 2021.

JOAQUIM ELLAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.03.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.03.30.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto às diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 16 de abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.02.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 92.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.02.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.551.550,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Nergino Sobreira.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: Pregão nº 2021.03.03.2. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante AGILE DISTRIBUIDORA LTDA

inscrito no CNPJ nº 34.523.353/0001-98 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 417.870,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta reais), DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.890.581/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 04 - Termômetros digitais, no valor global de R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais) e VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 03 - Recipientes, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulnesde Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 106.476,04 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.088,20 (um mil oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Glauco Holanda Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021.

Publique no Diário Oficial do Município

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



**Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.03.2

Razão Social: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 34.523.353/0001-98

Endereço: Rua Capitão Gutemberg, nº 1001 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, cujo objeto é a Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES(CPF:966.099.073-15)
ACT-Safeweb31/03/2021 08:02:43 -03:00

.....
AGILE DISTRIBUIDORA LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 397

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2021.03.03.2

Razão Social: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 20.365.863/0001-70

Endereço: Rua João Tomé, n° 486, Monte Castelo, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2021.03.03.2, cujo objeto é a Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

DAVI	Assinado de forma
FERNANDES	digital por DAVI
SOARES:019037	FERNANDES
26301	SOARES:01903726301
	Dados: 2021.03.31
	09:30:58 -03'00'

.....
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI



COMISSÃO DELIMITAÇÃO
Folha nº 398

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2021.03.03.2

Razão Social: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI

CNPJ: 17.630.368/0001-36

Endereço: Rua Elvira Pinho, n° 634 Loja 01, Montese, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2021.03.03.2, cujo objeto é a Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

VINICIUS SIQUEIRA
NOCRATO:04641554
366

Assinado de forma digital por
VINICIUS SIQUEIRA
NOCRATO:04641554366
Data: 2021.03.31 19:49:05 -03'00'

.....
VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCACÃO

Pregão N° 2021.03.03.2

Razão Social: DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 21.830.581/0001-69

Endereço: Avenida Brasília, nº506 A, Brasília, Uruoca/CE.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, cujo objeto é a Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

DISTRIMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOS:21830581000169

Assinado de forma digital por DISTRIMED
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOS:21830581000169

DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 400 HC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.04.01-0001

Contrato para a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI**.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Zulneide Rodrigues Parente, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua João Tomé, nº 486 - Monte Castelo - CEP: 60.325-220 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.365.863/0001-70 e C.G.F. sob o nº 06.338.610-0, neste ato representada por Davi Fernandes Soares, portador do CPF nº 019.037.263-01, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Zulneide Rodrigues Parente, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 01 - Alcool 70%						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CX C 12 UNIDADES	CX	210	ULTRA	62,00	13.020,00
0002	ALCOOL EM GEL A 70% 500 ML cx.com 12 und	CX	400	ULTRA	62,00	24.800,00
0003	ALCOOL EM GEL A 70% 1 LT cx.com 12 und	CX	200	ULTRA	93,00	18.600,00
						56.420,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II-alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0002.2.057	33903000
08	02	08.244.0072.2.095	33903000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edital nº 402/20

08	02	08.244.0014.2.089	33903000
08	02	08.244.0015.2.093	33903000
08	02	08.243.0067.2.083	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 403

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 404/22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de abril de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE

DAVI FERNANDES Assinado de forma digital
por DAVI FERNANDES
SOARES:0190372 SOARES:01903726301
6301 Data: 2021.04.01
15:01:47 -0300

**PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) *Wesley Danielle O. do Nascimento* CPF *03614304310*
- 2) *Jos. Armara C. J. de Souza* CPF *835.363.373-68*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.04.01-0002



Contrato para a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Zulneide Rodrigues Parente, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Gutemberg, nº 1001 A - Cidade dos Funcionários - CEP: 60.823-050 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.523.353/0001-98 e C.G.F. sob o nº 06.173.963-4, neste ato representada por Allan de Freitas Guimarães, portador do CPF nº 966.099.073-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Zulneide Rodrigues Parente, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Q presente Instrumento tem como objeto a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 02 - Insumos descartáveis						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/ DE MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR	UND	1000	DGC	7,17	7.170,00
0002	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MASCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/M², CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6000	LUVIX	19,70	118.200,00
0003	MÁSCARA N95 - SEU FORMATO DE CONCHA	UND	5000	ECCAR	2,50	12.500,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 406 de 412

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0004	PROPIA MAIOR CONFORTO E VEDAÇÃO PROTETOR FACIAL TIPOFACE SHIELD COM DIMENSÕES: 15 X 20 X 24CM (C X L X A), TRANSPARENTE, MATERIAL DE ACETATO OU SIMILAR, RESISTENTE E LAVÁVEL	UND	1000	FREEARTE	10,00	10.000,00
0005	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, CAIXA COM 100.	CX	3000	LATEX BR	90,00	270.000,00
					417.870,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 417.870,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



COMISSÃO LICITAÇÃO
Folha Nº 407 de

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(c) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0002.2.057	33903000
08	02	08.244.0072.2.095	33903000
08	02	08.244.0014.2.089	33903000
08	02	08.244.0015.2.093	33903000
08	02	08.243.0067.2.083	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 408/22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A Contratante obrigará-se à:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de abril de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES(CPF-966.099.073-15)
ACT-Safeweb06/04/2021 15:06:01 -03:00

AGILE DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Heida Danielle D. de Almeida* CPF 03614394360
2) *João Tommas C. P. de Souza* CPF 135363373-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.04.01-0003

Contrato para a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa **DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Zulneide Rodrigues Parente, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida na Avenida Brasília, nº506 A – Brasília – CEP: 62.460-000 – Uruoca/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.830.581/0001-69 e C.G.F. sob o nº 06.476.216-5, neste ato representada por Rogerio Fernandes da Silva, portador do CPF nº 579.528.333-91, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Zulneide Rodrigues Parente, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 04 - Termômetros digitais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, MULTUSO, TECNOLOGIA TOUCH FREE, INFRAVERMELHO – MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEBRE, 30 MEMÓRIAS; VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA: =37,5°C VERDE >37,5°C – VERMELHO. PILHAS AAA.	UND	30	HUERCON	73,33	2.199,90
						2.199,90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 4/5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0002.2.057	33903000
08	02	08.244.0072.2.095	33903000
08	02	08.244.0014.2.089	33903000
08	02	08.244.0015.2.093	33903000
08	02	08.243.0067.2.083	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edital nº 413

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A Contratante obrigará-se à:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

DISTRIMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL
HQ5.21830581000169



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 414 de 88

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de abril de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE

DISTRIMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOS-21830581000169

Assinado de forma digital por DISTRIMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOS-21830581000169
Data: 2021.04.07 12:14:02 -03'00'

DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Madre D. do Nascimento* CPF 03614304260
- 2) *Sus Fátima C. A. da Silva* CPF 131363373-68

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14**CONTRATO Nº 2021.04.01-0004**

Contrato para a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Zulneide Rodrigues Parente, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, estabelecida na Rua Elvira Pinho, nº 634 Loja 01 – Montese – CEP: 60.421-000 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.630.368/0001-36 e C.G.F. sob o nº 06.502.353-6, neste ato representada por Vinicius Siqueira Nocrato, portador do CPF nº 046.415.543-66, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Zulneide Rodrigues Parente, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 03 - Recipientes							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total	
0001	DISPENSADOR DE SOLUÇÃO HIGIENIZADORA: TOTEM COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, REVESTIMENTO EM ACM, ACABAMENTO PLASTIFICADO. ACOMPANHA TUBO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO DE ÁLCOOL COM ABERTURA PARA REPOSIÇÃO, ACIONAMENTO COM PEDAL TAM. 30X150CM. LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE	UND	30	DVS	250,00	7.500,00	
0002	RECIPIENTE PLÁSTICO COM BORRIFADOR TRANSPARENTEPODE SER UTILIZADO PARA BORRIFAR SANITIZANTE EX: ÁLCOOL 70%	UND	1000	DVS	6,00	6.000,00	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 416/12

CAPACIDADE TOTAL: 500ML

13.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0002.2.057	33903000
08	02	08.244.0072.2.095	33903000
08	02	08.244.0014.2.089	33903000
08	02	08.244.0015.2.093	33903000
08	02	08.243.0067.2.083	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se à:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 418 de

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 419

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de abril de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE

VINICIUS SIQUEIRA

NOCRATO:04641554366

Assinado de forma digital por

VINICIUS SIQUEIRA

NOCRATO:04641554366

Dados: 2021.04.07 11:26:46 -03'00'

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Uirleyson D. do Nascimento* CPF 03614394360
- 2) *Felipe Romão L. P. de Souza* CPF 135363373-68



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 420 de

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Davi Fernandes Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 41 de 48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 417.870,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Allan de Freitas Guimarães.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 427 de 428

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa **DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Rogerio Fernandes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 423

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Vinicius Siqueira Nocrato.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2021.

113	20204066	Improcedente
114	20204067	Improcedente
115	20204068	Improcedente
116	20204069	Improcedente
117	20204070	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 07 de Abril de 2021.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Davi Fernandes Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2021.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 417.870,00 (quatrocentos e dezassete mil oitocentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Allan de Freitas Guimarães.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Vinicius Siqueira Nocrato.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.01-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Rogerio Fernandes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>